



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.ETGMAIL.COM



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2025 – ARTIGO 74, INCISO III DA LEI**  
**14.133/2021**  
**SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA E JURÍDICA**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Objeto:** Contratação direta, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação prevista no Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, da pessoa jurídica Castro e Morales Alves - Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.555.473/0001-49, para prestação de serviços técnico-especializados de **Consultoria e Assessoria Jurídica no âmbito do processo legislativo, administrativo e contencioso da Câmara Municipal de Dumont/SP**, a serem executados de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo Referência.

**Contratada:** Castro e Morales Alves - Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.555.473/0001-49.

**Valor Global da Contratação:** R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).

**Valor Mensal da Contratação:** R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Item	Qtd	Und	Descrição do Produto/Serviço
1	12	meses	Consultoria e Assessoria Jurídica na área de direito administrativo municipal, englobando as áreas de gestão pública, elaboração de projetos de leis, projetos de resoluções, decretos e portarias, pareceres e técnica legislativa em geral, incluindo pareceres nas matérias orçamentárias, bem como assessoria com vistas ao cumprimento das metas e deveres impostos pela lei de responsabilidade fiscal, pela Lei Federal nº 4.320/64 e pelas decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), incluindo a defesa de contas da Câmara Municipal de Dumont/SP perante esse órgão de controle.

Dumont/SP, 28 de janeiro 2025.

**MARLON GABRIEL OLOKO** **PRESIDENTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Dumont  
Biênio 2025/2026